



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50740-900
- <http://hcufpe.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO	
Dispensa de licitação para aquisição de Teste bioquímico rápido , conforme inciso II do art. 84 do RCC 3.0, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques – Filial da EBSERH, com as condições, especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica - UACAP	
Responsável pela demanda: Fernanda Virginia Barreto Mota	Matrícula/SIAPE: 314****
E-mail: fernanda.mota@ebserh.gov.br	Telefone: (81)998046674
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Taciana Estanislau de Carvalho	Matrícula/SIAPE: 331****
Cargo/Função: Farmacêutica	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: taciana.carvalho@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Patrícia Magalhães Xavier Silva	Matrícula/SIAPE: 220****
Cargo/Função: Chefe	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Mirela Roberta Alves Pereira Lins	Matrícula/SIAPE: 342****
Cargo/Função: Analista em Administração	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: mirela.lins@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-2042
Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.	

<p><i>(Assinado eletronicamente)</i> Taciana Estanislau de Carvalho Farmacêutica Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</p>	<p><i>(Assinado eletronicamente)</i> Patrícia Magalhães Xavier Silva Farmacêutica Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</p>
<p><i>(Assinado eletronicamente)</i> Mirela Roberta Alves Pereira Lins Analista em Administração Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</p>	<p><i>(Assinado eletronicamente)</i> Fernanda Virginia Barreto Mota Biomédica Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</p>

JUSTIFICATIVA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

O Hospital das Clínicas de Pernambuco – Professor Romero Marques é vinculado à Universidade Federal de Pernambuco e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do Estado de Pernambuco e da região Nordeste, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

Em atendimento à demanda apresentada, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) verificou que o item solicitado foi recentemente padronizado, conforme despacho nº 59858882, constante no processo de padronização nº 23536.023969/2025-72. Ademais, constatou-se que não há item similar ou equivalente disponível no âmbito do Hospital das Clínicas, conforme registrado no Formulário SEI de Autorização de Compra nº 53077491.

Com o objetivo de viabilizar a aquisição, foi instaurado o processo de adesão nº 23536.002143/2026-51. Contudo, a tentativa não obteve êxito, permanecendo a necessidade de contratação do objeto.

A aquisição do Teste de Detecção Rápida de Carbapenemases – Azul Carba justifica-se diante da crescente resistência bacteriana aos antimicrobianos, a qual constitui um importante problema de saúde pública, especialmente no que se refere à resistência de bacilos Gram-negativos aos antibióticos carbapenêmicos. Diante desse cenário, torna-se necessária a detecção precoce dessa resistência, a fim de auxiliar o diagnóstico clínico, a definição da terapêutica, a realização de coorte e, conseqüentemente, a otimização da ocupação de leitos hospitalares. Os carbapenêmicos são antimicrobianos de último recurso para o tratamento de infecções bacterianas, e o aumento da resistência a esses fármacos configura-se atualmente como um dos maiores desafios em saúde pública.

As carbapenemases são as β -lactamases de maior relevância clínica entre os bacilos Gram-negativos, constituindo o principal mecanismo de resistência em enterobactérias. Essas enzimas são capazes de hidrolisar não apenas os antibióticos carbapenêmicos, mas também outros antibióticos β -lactâmicos, como cefalosporinas, penicilinas e monobactâmicos. Atualmente, três classes de carbapenemases são descritas em enterobactérias: as metalobetalactamases, representadas principalmente pelos tipos IMP, VIM e NDM; as oxacilinas, com destaque para a OXA-48; e as carbapenemases do tipo KPC. O uso do teste de detecção rápida de carbapenemases – Azul Carba contribuirá significativamente para a agilidade na liberação dos resultados referentes à produção enzimática de carbapenemases por bactérias Gram-negativas, especialmente em amostras de swab retal. A disponibilização de um resultado parcial indicando a presença ou não de bactérias produtoras dessas enzimas, mesmo antes da liberação do Teste de Sensibilidade aos Antimicrobianos (TSA), é de suma importância para otimizar a rotatividade de leitos e a realização de coorte.

O referido teste permite a identificação da produção de carbapenemase em um período aproximado de duas horas. Em caso de resultado positivo, é realizado, de forma complementar, o teste rápido imunocromatográfico para detecção das carbapenemases OXA-48, KPC, NDM, VIM e IMP, o qual já se encontra em uso na rotina do serviço.

Segue-se , ainda, a referência demonstrando o uso pretendido:

- NOTA TÉCNICA Nº 74/2022-CGLAB/DAEVS/SVS/MS - "O Blue-Carba, teste fenotípico rápido para a detecção da produção de carbapenemases em Enterobacterales e Pseudomonas spp., tal como descrito originalmente (PIRES; NOVAIS; PEIXE, 2013), não diferencia os grupos de carbapenemases. Logo, uma opção para detecção rápida e simultânea de carbapenemases é possível através dos testes imunocromatográficos (BrCAST, 2018; JOSA et al., 2021)";
- Orientações do EUCAST para a detecção de mecanismos de resistência e resistências específicas de importância clínica e/ou epidemiológica - Versão para o Português Setembro de 2018 <https://brcast.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Orientac%CC%A7o%CC%83es-do-EUCAST-para-a-detec%CC%A7a%CC%83o-de-mecanismos-de-resiste%CC%82ncia-e-resiste%CC%82ncias-especi%CC%81ficas2.pdf> - "O teste Blue-Carba (BCT) é um teste bioquímico rápido (<2 h) de detecção de produção de carbapenemase (32, 33). Baseia-se na hidrólise in vitro do imipenem por colônias bacterianas (inoculação direta sem lise prévia), que é detectada por variação no pH que resulta em alteração do indicador azul de bromotimol (azul para verde/amarelo ou verde para amarelo)";
- Microbiologia clínica para o controle de infecção relacionada à assistência à saúde - Módulo 10 – Detecção dos Principais Mecanismos de Resistência Bacteriana aos Antimicrobianos pelo Laboratório de Microbiologia Clínica Vídeo Ilustrativo pág 158 - Link para acesso: <https://youtu.be/g0NNxy4lbgj>.

Dessa forma, a antecipação da aquisição do item mostra-se altamente relevante, uma vez que o início de um possível procedimento licitatório demandaria tempo de processamento para a conclusão de todas as etapas do certame, sendo somente possível após a conclusão do processo de padronização. Ademais, a aquisição e o uso do insumo solicitado proporcionarão maior rapidez na detecção de sensibilidade/resistência a antimicrobianos, impactando no uso mais racional de antibióticos de alto custo, indicados para esses casos, além dos benefícios relacionados à recuperação célere do paciente, com influência positiva no tempo de permanência hospitalar.

Assim, justifica-se a tramitação em caráter de urgência e a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a fim de evitar danos à saúde pública e ao meio ambiente, garantindo a continuidade dos serviços hospitalares, a segurança dos usuários e profissionais, e o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

A estimativa da contratação foi estabelecida levando em consideração a necessidade de manutenção de estoque de cobertura para o período necessário até a realização de novo certame, solicitado com base na Autorização de Compra (53077491).

A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC).

Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques são:

Item	Código Ebserh	Código AGHU	Catmat	Descrição Resumida	Apresentação	Quantidade Estimada
1	EBS09821	133141/ 404683	BR0438402	Teste bioquímico rápido para a detecção de carbapenemases, diretamente de placas de cultivo. Apresentação: kit. Observações/Informações Complementares: AZUL CARBA/ BLUE CARBA (Imipenem+Azul de Bromotimol). Cada Teste (Kit) deverá conter: 1 frasco de 16 ml de Solução Azul de Bromotimol à 0,04% pH 7,0 e 8 frascos de Imipenem 3mg.	teste	12

Considerando que o objeto da demanda trata-se de item essencial, garantindo legibilidade e rastreabilidade das informações, solicita-se celeridade para que o início da execução e o fornecimento do objeto do processo seja iniciado em até 15 dias.

ENCAMINHAMENTO

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

A Equipe de Planejamento da contratação foi instituída mediante portaria nº 137, de 08 de abril de 2026 (60673754);

Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Taciana Estanislau de Carvalho

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

HC-UFPE/ EBSERH

SIAPE 331****

(assinado eletronicamente)

Patrícia Magalhães Xavier Silva

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

HC-UFPE/ EBSERH

SIAPE 220****

(assinado eletronicamente)

Mirela Roberta Alves Pereira Lins
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
HC-UFPE/ EBSERH
SIAPE 342****

(assinado eletronicamente)

Fernanda Virginia Barreto Mota
Biomédica
Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
HC-UFPE/ EBSERH
SIAPE 3****



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Estanislau de Carvalho, Chefe de Unidade**, em 14/05/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Roberta Alves Pereira Lins, Analista Administrativo**, em 14/05/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Magalhaes Xavier Silva, Chefe de Setor**, em 14/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60673750** e o código CRC **C943B630**.

Referência: Processo nº 23536.012957/2026-01 SEI nº 60673750